



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

MATRICULA N.º -10.837-

FLS.01.-

O OFICIAL

Em 11 de fevereiro de 19 82.

Imóvel:- Uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua - Cicero Elpidio de Barros, nº 59, e seu respectivo terreno composto do lote nº 31 (trinta e um) da quadra nº 01 (hum) da VILA TAZITO, desta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 22,00 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, ou sejam 220,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a citada rua Cicero Elpidio de Barros; de um lado com o lote nº 30; de outro lado com o lote nº 32; e pelos fundos com o lote nº 05; cadastro municipal nº 00847700. ---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---

Proprietário:- MANOEL ALVES CLEMENTE, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. ---.---.---.---.---.---.---.---.---.---.---

Título aquisitivo:- transcrição nº 34.871 Lº 3-Q d/Registro. ---.---.---.---.---

Matrícula feita por [Assinatura] (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-1 da M-10.837 - Prot. nº 24.002-A - P.Prud.11/02/1982. - VENDA E COMPRA.- Por escritura de venda e compra lavrada nas notas do Primeiro Tabelião desta cidade de Presidente Prudente-SP., aos 10 de fevereiro de 1981, Lº 204, fls.16, o outorgante vendedor, ESPÓLIO DE MANOEL ALVES CLEMENTE, ora representado pela inventariante, Francisca Dalila da Cruz Clemente, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, RG.nº 5.953.535-SP. e CIC. nº 039.227.138/90, autorizado por Alvará Judicial do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, arquivado naquelas notas e cópia arquivada n/Registro, vende ao outorgado comprador, EDZON PRADO, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente nesta cidade, RG.nº 2.699.288-SP., CIC. nº 121.499.778/34, pelo preço de CR\$:-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e sem condições especiais, o imóvel acima matriculado, cadastrado no corrente exercício de 1982, pelo valor venal de CR\$:-802.980,00 (oitocentos e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros), conforme consta do carnet ora apresentado. Compareceu como anuente, DIVA INÁCIO DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, residente em Sinop-MT., RG.nº 10.532.386-SP., e CIC.nº 780.061.208/20. OBS.Cert.Neg.Imp.disp.nos termos do art.44 do Dec.Lei Est.nº 203/70.---.---.---.---.---

Registro feito por [Assinatura] (Antônio Carlos da Silva), Esc. Autorizado.

R-2 da M10.837 - 30.06.00 - Prot. 82.676 - P.Pte. - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra lavrada aos 09(nove) de maio de 2000 Lº 507 f. 233 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o outorgante vendedor EDZON PRADO, acima qualificado, TRANSMITE ao outorgado comprador SERGIO ANTONIO MARANGONI, brasileiro, funcionario público federal, portador Rg. 8.392.714 -1-ssp/sp e CPF. 063. 250.938/44 casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GERONIMA BARBOSA MARANGONI, brasileira, professora, portadora Rg. 267.509.ssp/MS e CPF. 338.819.871/34 residente nesta cidade, na Rua Jose Alfredo da Silva n. 1543, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e sem condições especiais o imóvel objeto da presente matrícula.

Registro feito por [Assinatura] Fernando Delfim Celestino -Esc.aut.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYD3A-B3ZJ6-6WVPR-6D8H3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA N.º 10837 saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

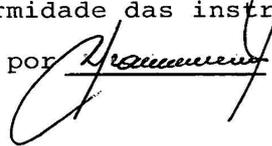
AV-3 da M-10.837 em 29.7.04 - Prot.97.483 em 28.7.04 - AMPLIAÇÃO -

Por requerimento firmado nesta cidade aos 28.7.2004 por Sergio Antonio Marangoni, já qualificado, com a firma reconhecida e da certidão Municipal - n.CR 032/2004, consta que o prédio retro, foi construído no exercício de 1960, com a área inicial de 100,30m², no exercício de 1984/1985, constou-se uma área maior com 13,13m² em alvenaria, no exercício de 2004, em ampliação, uma área maior com 50,00m², totalizando atualmente uma área de 163,43m² (cento e sessenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados), sob n. 59 da Rua Cícero de Barros, nesta cidade. CND.INSS n.43.44 0.03537/60 e 43.440.03535/66, os quais ficam arq.n/registro.-

Averbação feita por  Wilson Andreasi Junior - Esc. Autorizado. -

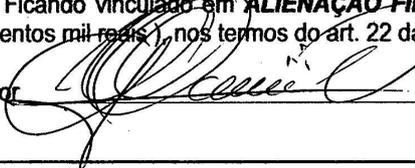
R-4 da M-10.837 em 13.8.04 - Prot.97.645 em 12.8.04 - VENDA E COMPRA -

Por instrumento particular de compra e venda, com utilização dos recursos - da conta vinculada ao FGTS (contrato n.4.4114.0000052-3), com força de escritura pública (artigo 61 da lei 4.380/64), firmado nesta cidade, aos 12 - Agosto 2004, pelas partes e duas testemunhas, cuja 2ª via fica arq.n/reg., os vendedores, SERGIO ANTONIO MARANGONI e sua mulher GERONIMA BARBOSA MARANGONI, já qualificados, com a interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, - com sede Seotr Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF. CNPJ/MF.00 360.305/0001-04, - **TRANSMITEM** ao comprador, - **RICARDO SHISEI TOMA**, RG.6.631 983-3 sp., CPF. 798.691.148/49, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade, residente e domiciliado a rua Domingos João, 45 apto.10 nesta cidade, - pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.000,00 em moeda corrente e R\$ 63.000,00 da CAIXA, por conta e ordem do comprador, correspondente ao valor debitado na conta vinculada ao FGTS, na conformidade das instruções do SFH, o imóvel retro matriculado.-

Registro feito por  Wilson Andreasi Junior - Esc. Autorizado. -

R. 5 da Matrícula 10.837 - 21.08.2018 - PROTOCOLO 165.042 - 21.08.2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Cédula de Crédito Bancário n. 073258230010497, emitida e firmada em São Paulo, aos 17.agosto.2018, pelo interveniente garantidor, **RICARDO SHISEI TOMA**, já qualificado, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek 2041 e 2235 em São Paulo-SP, CNPJ/MF. 90.400.888/0001-42, ou a sua ordem a quantia de R\$ 143.000,00 (cento quarenta e três mil reais), em moeda corrente, e respectivos encargos, valor do crédito deferido destina-se a empréstimo; juros a taxa efetiva de 1,30% ao mês ou 16,80% ao ano; vencimento em 180 parcelas vencendo a primeira em 17.09.2018 e a ultima em 17.08.2033; praça de pagamento da emissão da cédula e demais clausulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 22 da Lei 9.514/97.-

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

. **Av6-M10.837-** Em 20/Setembro/2.022- =**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**= Nos termos do requerimento, outorgado na cidade de São Paulo -SP., em 14 de Setembro de 2.022, intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **RICARDO SHISEI TOMA** - (já qualificado), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - (já qualificado). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.-Valor da Consolidação: R\$-300.000,00- (Trezentos Mil Reais).-O Escrevente

Continua na fl.02...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYD3A-B3ZJ6-6WVWPR-6D8H3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Levy Mario Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº **10.837**

FICHA Nº **02**

EM **20** DE **Setembro** DE 20**22**

CNS Nº 11108-8

Autorizado, *(Bel. José Alexandre Ibanez)*..- protocolo nº185.629, datado de 20/Setembro/2.022.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRES.PRUDENTE - SP Bel. Levy Mario Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICO, para fins de Inciso IV do art. 1º do Dec. n.93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão	PRES.PRUDENTE - SP, 20/09/2022
OFICIAL = R\$ 38,17	
ESTADO = R\$ 10,85	
SEC. FAZ. = R\$ 7,43	ASSINADO DIGITALMENTE POR:
REG. CIV. = R\$ 2,01	
T. JUST. = R\$ 2,62	
ISSQN = R\$ 2,01	BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO
MIN. PUB. = R\$ 1,83	O OFICIAL
TOTAL = R\$ 64,92	



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:
111088331000000101852221

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS PAGOS POR VERBA.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYD3A-B3ZJ6-6WVWPR-6D8H3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYD3A-B3ZJ6-6WWWPR-6D8H3>

